



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



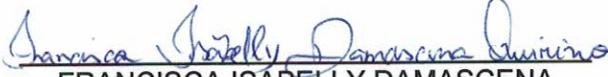
ATA PARA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº 2016.04.08.01.

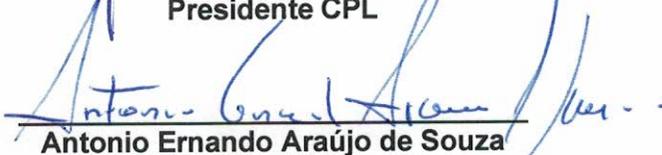
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis) às 09:15 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capistrano, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar s/n - Centro, designada pela portaria específica, sob a Presidência de Alexandre Martins Saraiva, para abertura dos envelopes contendo propostas de preços para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO AOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO CRAS I, PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO.** O Sr. Presidente iniciou os trabalhos com a chamada das licitantes HABILITADAS a seguir: “A” EMANUELLE MARIA CAVALCANTE SOUSA, não se fez representar, “B” FRANCISCA ISABELLY DAMASCENA QUIRINO e “C” MIRELLA NAYRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE não se fez representar. Prosseguindo à sessão o Sr. Presidente informa que não existe nenhum recurso contra a decisão da Comissão de Licitação referente a habilitação e imediatamente passa a abrir os envelopes de Propostas de Preços. O Sr. Presidente analisa as propostas e constata que estão conforme exigências do edital, sendo os preços de imediato consignados no Mapa Comparativo de Preços anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. As propostas lidas em voz alta para conhecimento de todos e, em seguida rubricadas folha por folha, dando continuidade a sessão a Comissão de Licitação constatou que a licitante **FRANCISCA ISABELLY DAMASCENA QUIRINO**, ofereceu menor preço global. Após julgamento das propostas de preço a Comissão de Licitação declara vencedora a licitante **FRANCISCA ISABELLY DAMASCENA QUIRINO**, com o valor global de **R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais)**. Prosseguindo os trabalhos o Sr. Presidente abriu o prazo recursal conforme estabelece o art. 109, inciso II, “b” da lei nº. 8.666/93 e participou aos presentes que após decorrido o prazo recursal o processo será enviado ao Setor Jurídico para análise e posterior Homologação e Adjudicação pelo setor competente. Encerrando a sessão, lavrou-se a presente Ata que lida a achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e quem queira. Capistrano, 26 de abril de 2016.

COMISSÃO

LICITANTE


Henrique Andrade da Costa
Presidente CPL


FRANCISCA ISABELLY DAMASCENA QUIRINO


Antonio Ernando Araújo de Souza
Membro CPL


Michele Matos Prudêncio
Membro CPL